

**PORTARIA/SISEPE-TO/GABPRES N.º 014/2022, de 13 de maio de 2022.**

*Dispõe sobre suspensão de hospedagem nas Sedes Regionais do SISEPE-TO e adota outras providências.*

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 32, do Estatuto Social do Sindicato;

CONSIDERANDO o término do mandato da Gestão atual do SISEPE-TO referente ao quadriênio 2018/2022 e a necessidade de fazer um levantamento Patrimonial e controle financeiro em todas as suas Sedes regionais com dados atualizados;

CONSIDERANDO que o SISEPE-TO oferece aos seus sindicalizados hospedagens gratuitas em suas Sedes Regionais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER, em caráter excepcional, no período de 16 de maio até 02 de junho de 2022, as **hospedagens** disponibilizados nas **sedes das Diretorias Regionais de Araguaína, Araguatins, Gurupi, Porto Nacional e Taguatinga.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

**Parágrafo Único.** DETERMINAR a Diretoria Administrativa que dê ciência aos interessados, quanto a esta Portaria;

Presidência do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

**CLEITON LIMA PINHEIRO**  
Presidente do SISEPE-TO